



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3774 DE 3 DE JUNHO DE 1988.

Aprova a reformulação do
Orçamento da JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
exercício de 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de
suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 107, da Lei
Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma dos anexos da
Receita e Despesa que acompanham o presente Decreto, a reformulação do Orça
mento da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para o exercício de 1988, que
estima a Receita em Cz\$ 18.350.000,00 (Dezoito Milhões Trezentos e Cincoenta
Mil Cruzados), e fixa a Despesa em igual importância, obedecendo a seguinte
composição:

RECEITA

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	18.350.000,00
Receita Patrimonial	1.500.000,00
Receitas de Serviço	16.350.000,00
Outras Receitas Correntes	500.000,00

DESPESA

Por Categoria Econômica

GOVERNO DO ESTADO
GOVERNADORIA



464
28/06/88

DE 1988. JUNHO DE 3

Apresenta o relatório
de execução da
conta de execução
do Estado de Rondônia,
exercício de 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17,
do Decreto nº 2.210, de 17 de março de 1984;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada, em todo o seu conteúdo,
a prestação de contas dos recursos públicos, a ser apresentada ao
Poder Judiciário do Estado de Rondônia, para o exercício de 1988,
em conformidade com o Decreto nº 2.210, de 17 de março de 1984,
e a Lei nº 1.350, de 19 de novembro de 1987, e demais normas
vigentes.

Comunique-se.

ASSINATURA

RECEITAS	RECEITAS GORRATES
12.700.000,00	12.700.000,00
12.700.000,00	12.700.000,00
12.700.000,00	12.700.000,00
12.700.000,00	12.700.000,00

ASSINATURA

por assinatura eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DESPESAS CORRENTES	9.550.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.800.000,00
Por Funções de Governo	
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.000.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	350.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário ,
este Decreto terá vigência a partir de 1º de maio de 1988.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de
junho de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

- GOVERNADOR -

EM CZ\$ 1 00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

FONTES E USOS

EXERCÍCIO: 1988

FONTES	USOS	PESSOAL	OUTROS CUSTEIOS	CAPITAL	TOTAL
Recursos Diretamente Arrecadados		2.036.000	7.514.000	8.800.000	18.350.000
	T O T A L	2.036.000	7.514.000	8.800.000	18.350.000

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO: 1988

R E C E I T A	CZ\$	CZ\$	D E S P E S A	CZ\$	CZ\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	1.500.000		Despesas de Custeio	9.550.000	
Receita de Serviços	16.350.000		Transferências Correntes	350.000	
Outras Receitas Correntes	500.000		Superávit do Orçamento	8.800.000	
T O T A L		18.350.000	T O T A L		18.350.000
Superávit do Orçamento Corrente	8.800.000		DESPESAS DE CAPITAL		
T O T A L		8.800.000	Investimentos	8.000.000	
			Inversões Financeiras	800.000	
			T O T A L		8.800.000
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES	18.350.000		DESPESAS CORRENTES	9.550.000	
RECEITAS DE CAPITAL	-		DESPESAS DE CAPITAL	8.800.000	
T O T A L	18.350.000		T O T A L	18.350.000	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO: 1988

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00	Despesas Corrente			<u>9.550.000</u>
3100.00.00	Despesas de Custeio		9.200.000	
3110.00.00	Pessoal		2.036.000	
3111.00.00	Pessoal Civil	1.781.724		
3113.00.00	Obrigações Patronais	254.276		
3120.00.00	Material de Consumo		1.400.000	
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		5.764.000	
3131.00.00	Remuneração de Serviços de Pessoais	1.564.000		
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	4.200.000		
3200.00.00	Transferências Correntes		350.000	
3280.00.00	Contribuições para Formação do Patrimônio do Serviço Público- PASEP		350.000	<u>8.800.000</u>
4000.00.00	Despesas de Capital			
4100.00.00	Investimentos		8.000.000	
4110.00.00	Obras e Instalações	3.000.000		
4120.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000		
4200.00.00	Inversões Financeiras		800.000	
4250.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integra- lizado	800.000		
				<u>18.350.000</u>

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO: 1988

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			TOTAL
	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	DETALHADA	
MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL	11.66.021.2.001	3111.01	1.081.724	<u>15.000.000</u> <u>3.000.000</u> 350.000
		3111.02	700.000	
		3113.00	254.276	
		3120.00	1.400.000	
		3131.00	1.564.000	
		3132.00	4.200.000	
		4120.00	5.000.000	
		4250.00	800.000	
		4110.00	3.000.000	
		3280.00	350.000	
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA JUCER	11.07.025.1.001			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO - PASEP	15.84.494.2.002			
				18.350.000